ALERTA DE SEGURANÇA 011-2021/COTER

DISPARO ACIDENTAL COM ARMA DE FOGO

1. Descrição sumária do acidente:

- Durante o intervalo de uma instrução, um soldado pegou uma munição, supostamente de manejo, que se encontrava nas instalações de seu Pelotão, e carregou uma Pistola 9mm BERETTA. Logo após, o soldado começou a brincar com o armamento, apontando a arma para outro militar, até realizar o desengatilhamento. A pistola disparou, acertando o outro militar na altura do tórax. O mesmo foi evacuado para o hospital de referência, contudo não resistiu e veio a óbito.

2. Fatores contribuintes de acidentes:

a. Desconhecimento de Norma: inicialmente, verificou-se que que não foi cumprida a determinação constante da NGA da OM, quanto a proibição de armazenamento de munição em instalações diferentes do paiol **(Nº 3, do An B, do EB70-MT-11.418 – 1ª Ed 2021).**

b. Supervisão Gerencial: a fiscalização por parte dos responsáveis a nível Pel, SU e U não foi adequada, tendo em vista que as munições se encontravam na mesa do Cmt Pel **(Nº 10, do An B, do EB70-MT-11.418 – 1ª Ed 2021).**

c. Não cumprimento de normatização de segurança: não foram cumpridas as recomendações gerais de segurança acerca do emprego de armento leve:

1) **Item 5.3.1 do EB70-CI-11.463 – 1ª Ed 2021**:

....

***5.3.1.1 A seguintes medidas preventivas devem sempre ser adotadas**:*

a) Procedimentos de segurança básicos que sempre devem ser executados:

1) apontar a arma para o alto ou, se possível, para a caixa de manejo;

2) retirar o carregador e colocá-lo no porta-carregador;

3) executar dois golpes de segurança;

4) abrir a arma e inspecionar a câmara;

5) destravar a arma; e

6) desengatilhar e travar a arma.

*b) **não brincar com o armamento**;*

c) ao retornar de exercícios, atividades operacionais e serviços realize sempre os procedimentos de segurança básicos;

d) não receber ou entregar uma arma com o cano apontado para sua direção ou para terceiros;

e) verificar com frequência o travamento do armamento; e

f) realizar regularmente, para todos os militares, instruções de manejo de armamento, orientações gerais e avisos correlatos a fim de se desenvolver a mentalidade de segurança;

....

2) **Art. 53, do Caderno I das IRTAEX – 2017:**

....

II - não manuseie armas sem o conhecimento sobre seu funcionamento;

III - manuseie a arma apenas no posto de tiro e quando não houver pessoas na linha de frente;

....

XVII - nunca pegue ou receba uma arma com o cano apontado em sua direção;
XVIII - sempre que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
*XIX - **nunca brinque com uma arma**, nem utilize munições diferentes do calibre especificado;*
XX - sempre que pegar uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;

....

d. Mentalidade preventiva: identificou-se a ausência de mentalidade preventiva por parte dos militares envolvidos no acidente. Entende-se por mentalidade preventiva, como a soma da postura e do comportamento em relação a segurança própria e dos demais participantes de uma atividade militar **(item 2.1.12.5 do EB70-MT-11.418 – 1ª Ed 2021).**

3. Medidas preventivas que devem ser adotadas:

a. Recomenda-se a pratica diária da segurança, com o desenvolvimento da mentalidade preventiva dos militares da OM **(item 3.2 do EB70-MT-11.418 – 1ª Ed 2021).**

b. Dentre as medidas voltadas para o desenvolvimento da mentalidade preventiva, estas ações abaixo devem ser realizadas:

1) Realização de **Briefings de Segurança** antes da realização das atividades militares que envolvam risco.

2) **Leitura dos Alertas de Segurança** em formaturas gerais, reuniões ou em instruções.

3) Realização de **Reuniões de Segurança**, com periodicidade controlada, conforme características do tipo da tropa.

4) Realização constante das **Verificações de Segurança** pelo OPAI e por todo os Comandantes da OM (de acordo com o seu nível).

5) **Abordagem de casos históricos de acidentes** com o público interno. Casos que ocorreram na própria OM ou em outras OM, abordando os principais fatores contribuinte do acidente e as possíveis medidas mitigadoras que poderiam ser estabelecidas.

6) **Realização de instruções** voltadas para as atividades preventivas.

7) **Difusão de recomendações de segurança** do escalão superior e do escalão considerado

8) **Fiscalização** do cumprimento das ações previstas no PPA e nas demais normas de segurança: **Ação de Comando!**

4. Referências:

- Manual Técnico Prevenção de Acidentes nas Atividades Militares (**EB70 – MT-11.418 – 1ª Ed 2021**).

- Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes nas Atividades Militares (**EB70 – CI-11.423 – 1ª Ed 2021**).

Brasília - DF, 30 de novembro de 2021.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante de Operações Terrestres